PORTARIA/DIÁRIAS N.º 018/2020

"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Ivete Xavier		Secretária Geral		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas-TO	15/12/2020	05:00	15/12/2020	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
0,5	R150,00 (trezentos reais)	R$ 150,00 cento e cinqüenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: : buscar placas de patrimônio e de inauguração desta Casa de Leis em Palmas-TO.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Homário Lopes da Silva
Presidente